LEI Nº 2521, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

# DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina a Rua BK, no Loteamento Jardim Santo Inácio, de Rua Osvaldo Casimiro da Silva, em Santo Inácio, no Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício